

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO****Declaração de Retificação n.º 672/2022**

Sumário: Retifica o Edital n.º 817/2022, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de junho de 2022.

Por ter sido publicado com inexatidão o Edital n.º 817/2022, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de junho de 2022, retifica-se que onde se lê:

«1 — Concurso documental, para recrutamento de um professor adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, para a área científica de Educação e Ciências Sociais, grupo disciplinar de Educação e Formação de Professores, especialidade de Ensino do Português nas Primeiras Idades, do mapa de pessoal deste Instituto, de acordo com o disposto nos artigos 10.º-B, 15.º, 15.º-A, 17.º e 29.º-B, do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, adiante designado por ECPDESP, conjugados com o Regulamento Concursal para a Contratação de Pessoal Docente de Carreira do IPVC — Despacho n.º 7986/2014, de 18 de junho com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3476/2021 de 31 de março.»

deve ler-se:

«1 — Concurso documental, para recrutamento de um professor adjunto, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, para a área científica de Educação e Ciências Sociais, grupo disciplinar de Educação e Formação de Professores, área disciplinar de Didática das Línguas, especialidade de Ensino do Português nas Primeiras Idades, do mapa de pessoal deste Instituto, de acordo com o disposto nos artigos 10.º-B, 15.º, 15.º-A, 17.º e 29.º-B, do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, adiante designado por ECPDESP, conjugados com o Regulamento Concursal para a Contratação de Pessoal Docente de Carreira do IPVC — Despacho n.º 7986/2014, de 18 de junho com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 3476/2021, de 31 de março.»

O prazo de candidatura de 30 dias úteis reinicia a partir do dia útil imediato ao da publicação desta retificação no *Diário da República*.

18 de julho de 2022. — O Presidente do IPVC, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

315532303